



DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 192/2021 de 30/06/2021 – Aprova Plano de Comunicação do Baixo Tietê.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, criado e instalado segundo a Lei 7663/91, em 26/08/1994, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Resolução nº 1190/2016 da Agência Nacional de Águas – ANA, que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – ProComitês;

**Considerando** o Decreto nº 63110/2017 que formalizou a adesão do Estado de São Paulo ao ProComitês;

**Considerando** que o Plano de Comunicação é uma das metas a ser atingida pelo ProComitês;

**Considerando** que o CBH-BT aprovou o empreendimento nº 2019-BT-698 cujo objeto é o Núcleo de Planejamento e Comunicação Integrada do Baixo Tietê, contrato FEHIDRO/BB nº 367/2019, que veio de encontro ao Plano de Comunicação do ProComitês, sendo que o mesmo foi apresentado na Assembleia Virtual do dia 30/06/2021,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê:

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui - SP, 30 de junho de 2021.

**Rodrigo Primo Antunes**  
Presidente do CBH-BT

**Luiz Otávio Manfré**  
Secretário Executivo CBH-BT